



PORTARIA GP N.º. 486/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, **Resolve:**

Art. 1.º - Revoga a Portaria GP 287/2017 e Nomear Ésio José da Silva para exercer a Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Pavimentação de Vias Públicas do 3º Distrito CC 5.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 11 de julho de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ